



PORTARIA Nº 038/2019 – SEMAP, em 22 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.

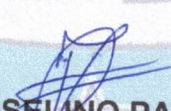
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 108, **Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02(dois) anos**, ao servidor **ERCILIO DAMASCENA DA ROCHA**, admitido em 02/01/2006, MAT: 120428-9, na função de VIGILANTE do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

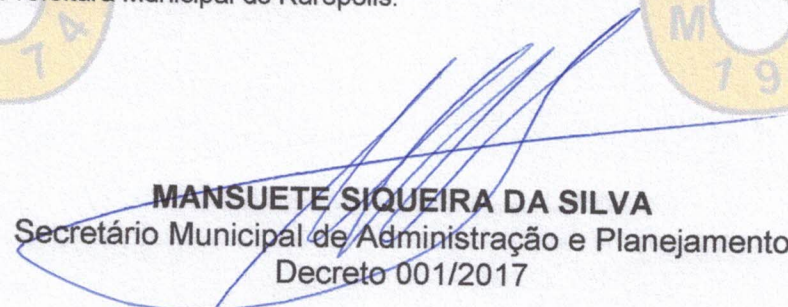
**Art. 2º** - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, (02) anos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,  
EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal

Documento publicado aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. [www.ruopolis.pa.gov.br](http://www.ruopolis.pa.gov.br) ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

  
**MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 001/2017